



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.839, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Associativismo e Cooperativismo, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, aprovado pela Resolução n. 5.518, de 06 de julho de 2022 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 29.11.2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 042847/2024 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Associativismo e Cooperativismo, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 19.04.2025, em substituição à data anteriormente prevista pela Resolução nº 5.518, de 06 de julho de 2022 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de novembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão